E D I T A L

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

**Processo de Compras nº 56/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, através do Departamento de Contratos e Licitações, torna público que, nas datas, horário e local abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços, de nº **16/2020** com critério de julgamento de **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

**COTA EXCLUSIVA DE 25 % PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO**

**Regime de Execução:** Indireta

**Critério de Julgamento: MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**

**Repartição Interessada:** Departamentos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente

**Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**Valor Máximo Estimado:** R$ 230.421,11 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinte e um reais e onze centavos).

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE ELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO”.**

**SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTES DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de dezembro de 2020 às 13 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09 de dezembro de 2020 a partir das 13 horas e 30 minutos.

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

**Retirada do Edital:** www.ribeiraocorrente.sp.gov.br > Licitações 2020 > Pregão Eletrônico

**Local da Disputa:** www.licitacoes-e.com.br

**e-mail:** licitacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br

**FUNDAMENTO LEGAL:** o Presente Pregão Eletrônico é regido pela Lei nº 10.520 de 17/07/02, supletivamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Decreto nº 10.024/2019.

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
	2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal de Ribeirão Corrente, denominado pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do **Banco do Brasil S.A.**

#### DO OBJETO

* 1. O presente pregão tem por objeto**“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE ELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO”**, **conforme Edital e seus anexos.**

2.2 O prazo máximo para a entrega do objeto, **parceladamente,** é de **05 (cinco) dias** a partir da Ordem de Fornecimento expedido pel Departamento de Compras, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

* 1. O objeto será recebido:
1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.
2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;
	1. O objeto deverá ser entregue durante a vigência da validade da Ata de Registro de Preços, no Órgão Gestor do objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no item 2.2. deste Edital.

#### FORMALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

* 1. A licitante poderá solicitar esclarecimentos pelo e-mail indicado no preâmbulo deste instrumento, a partir da data de publicação deste Edital até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão pública, informando o número e o objeto da licitação.
		1. As solicitações de esclarecimentos serão respondidas até 01 (um) dia útil contado da data de recebimento do pedido, na página de licitações da Prefeitura www.ribeiraocorrente.sp.gov.br > Licitações 2020 > Pregão Eletrônico ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.
	2. A impugnação deste Edital poderá ser realizada por qualquer interessado, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, preferencialmente, pelo e-mail indicado no preâmbulo deste edital.
		1. Os pedidos de impugnações serão respondidos por e-mail em até 01 (um) dia útil contado da data de seu recebimento.
		2. A apresentação de impugnação realizada após o prazo estipulado no subitem 3.2. não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.
	3. As alterações do Edital que afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados que o retiraram, disponibilizadas no *site* www.licitacoes-e.com.br e divulgadas, pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
	4. As alterações no Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas aos interessados, conforme disposto neste Edital, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

#### REFERÊNCIA DE TEMPO

* 1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

* 1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e seus Anexos.
	2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
		1. Suspensas ou impedidas de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Corrente e as declaradas inidôneas para licitar e contratar com quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.
		2. Reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
		3. Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
		4. Em processo de Falência, concurso de credores ou em dissolução ou liquidação.

#### ACESSO AO SISTEMA

* 1. Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão deverão realizar o prévio cadastramento junto às Agências do Banco do Brasil, sediadas no País, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis).
		1. Os interessados em se cadastrar no sistema poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil, telefones: 4004-0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0001 - demais localidades, ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br**.**

6.1.2 No caso de cadastramento de sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), a empresa deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

* + 1. Os interessados poderão nomear representantes, devidamente cadastrados, para realização de negócios em seu nome e sob sua responsabilidade.
			1. Os representantes, deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema*.*
			2. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.
	1. A chave de identificação e a senha terão validade de até 12 (doze) meses e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do administrador do sistema.
	2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a terceiros a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.
	3. O cadastramento do interessado e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
		1. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
	4. O interessado deverá comunicar imediatamente ao órgão administrador do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
	5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, planilha de custos, se for o caso, e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (licitações-e), observados a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital para abertura da sessão pública.
		1. O acesso ao sistema eletrônico é feito diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.
		2. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a terceiros a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.
		3. Independentemente de qualquer declaração, o fabricante e o fornecedor respondem isoladamente ou solidariamente pelos vícios ou defeitos dos equipamentos/produtos, consoante às regras emanadas na Lei 8.078/1990.
		4. Quando do registro da proposta no sistema, é vedado inserir qualquer elemento (na proposta, anexos ou informações adicionais), que possa identificar a LICITANTE, sob pena de desclassificação.
		5. É recomendável que as LICITANTES registrem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pelo administrador do sistema e apenas na data e horário previstos para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.
		6. Após o registro da proposta, as LICITANTES deverão encaminhar os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
		7. Até a abertura da sessão, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados.
		8. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A LICITANTE declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

#### DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

* 1. O licitante deverá **observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s)** previsto para o **recebimento das propostas**, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do **início da disputa** constantes do preâmbulo deste Edital.

#### DA PROPOSTA

* 1. Em sua proposta eletrônica o licitante deverá informar:
		1. **O PREÇO TOTAL do(s) Lote(s) para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais,** inclusive o **frete** de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
		2. Apenas **01 (uma) marca e/ou fabricante do produto cotado**, que deverá ser informado no campo **“informações adicionais”**, quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo **“licitações-e”.**
	2. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
		1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da Proposta.
		2. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante**;**
		3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e no transporte.
		4. Os produtos terão garantia para defeito de fabricação.
		5. Que por ocasião da entrega dos produtos, deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com as seguintes discriminações:
			1. Quantidade, nome comercial, preço unitário e preço total;
		6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.
		7. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento, inclusive poderá solicitar amostra. Caso haja solicitação de amostra, esta não constituirá parte do quantitativo a ser adquirido, bem como não haverá devolução, vez que serão submetidas a análise de compatibilidade com as especificações técnicas solicitadas.

#### DA(S) SESSÃO(ÕES) PÚBLICA(S) DO PREGÃO

* 1. A partir do(s) horário(s) previsto(s) no preâmbulo do edital e no sistema eletrônico, terá(ao) início a(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão Eletrônico, por comando do Pregoeiro.
		1. Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.
	2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
	3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
	4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
	5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
	6. Os lances ofertados serão no **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, **com no máximo duas casas decimais**, sendo desprezadas as demais.
	7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
	8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
	9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
	10. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa Aberto e Fechado:
		1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances na sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
			1. Encerrado o prazo do subitem 9.10.1., o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção dos lances será automaticamente encerrada.
			2. Encerrado o prazo do subitem 9.10.1.1., o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de menor valor e os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
			3. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem 9.10.1.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até no máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
			4. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 9.10.1.2 e 9.10.1.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
			5. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 9.10.1.2. e 9.10.1.3., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
			6. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado, o pregoeiro poderá, admitir o reinício da etapa fechada.
	11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
	12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
	13. A pregoeira poderá retificar os erros materiais das propostas que os participantes apresentarem, prevalecendo, em qualquer hipótese, valor mais vantajoso para o Município de Ribeirão Corrente.
	14. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão, constarão da Ata.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

* 1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, observadas as condições definidas neste Edital.
	2. Serão **desclassificados** as propostas e os lances:
		1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
		2. Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
		3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
		4. Que apresentarem mais de uma marca para o Lote ofertado;
		5. Que não apresentarem marca;
	3. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
		1. Que contenham preços excessivos, assim considerados os de valores unitários e global superiores aos do orçamento estimativo;
		2. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
	4. A empresa arrematante não será declarada vencedora caso sua proposta final esteja acima do valor máximo estimado.

#### NEGOCIAÇÃO E EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS

* 1. **NEGOCIAÇÃO**
		1. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema, via *chat*, solicitação de negociação com a LICITANTE que tenha apresentado a proposta classificada em primeiro lugar, ou com a LICITANTE que passe a ocupar esta posição, para que sejam obtidas condições mais vantajosas, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
		2. Quando todas as propostas estiverem acima do valor estimado da contratação, e não houver sucesso na negociação com a primeira colocada para reduzir ou igualar o seu preço ao valor estimado, o pregoeiro deverá negociar com as demais licitantes, considerando a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
			1. Se após a negociação com as demais licitantes não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado da contratação, a licitação será declarada fracassada.
		3. As licitantes deverão enviar a proposta, adequadas ao último lance ofertado após a negociação, conforme modelos disponíveis neste Edital e, se necessário, os documentos complementares (planilhas detalhadas, catálogos, amostras, etc), sob pena de desclassificação.

11.1.3.1 A pregoeira estipulará no sistema o prazo de envio da proposta e dos documentos complementares, considerando o mínimo de 02 (duas) horas.

#### EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS

* + 1. Após o encerramento da negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado da contratação, observados, ainda, os prazos para prestação dos serviços, as especificações técnicas e as demais condições definidas neste Edital.
			1. A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido na planilha estimativa, quando for o caso.
		2. A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
		3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, bem como os documentos complementares, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando primeiro a situação de empate detectada automaticamente pelo sistema e a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

#### HABILITAÇÃO

* 1. O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item **17.1.** do edital.
	2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:
		1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
			1. Nas certidões solicitadas será considerado **o prazo de validade constante no documento** ou **o previsto em lei**, e na sua ausência, quando emitidas **no máximo até 90 (noventa) dias** anteriores a data limite para o recebimento das propostas.
		2. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
	3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
	4. A apresentação do **Certificado de Registro Cadastral** emitido por qualquer **Órgão Público**, inclusive o **SICAF**, demonstrando o Registro Cadastral da empresa e dentro do seu prazo de validade, supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos subitens **12.5.1.; 12.5.2.; 12.5.3.; 12.5.4.; 12.6.1.; 12.6.2.**

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA

*A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:*

* + 1. Para **Empresa Individual**: Registro comercial;
		2. Para **Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
		3. Para **Sociedade Civil (sociedade simples e sociedade cooperativa)**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
		4. Decreto de autorização, tratando-se de **sociedade estrangeira em funcionamento no país** e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

*A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:*

* + 1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
		2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
		3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
		4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicilio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
		5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
		6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
		7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.
		8. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
		9. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.
			1. Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no item anterior, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da administração pública, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de certidão negativa.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:*

* + 1. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.
			1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a

capacidade de atedimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

* + 1. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

#### OUTRAS COMPROVAÇÕES

* + 1. Declarações que atendam os seguintes pontos, conforme modelo constante neste Edital (ANEXO III):
1. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
2. Até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. Atende plenamente os requisitos de habilitação constantes neste Edital;
4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
5. Que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

#### DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

* 1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio, manifestar sua intenção de recorrer.
		1. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias úteis.
	2. Os demais licitantes, ficarão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
	3. Os memoriais referentes aos Recursos Administrativos serão disponibilizados no sistema, endereço *www.licitacoes-e.com.*br, **Acesso Identificado > Suas Licitações > Com Recurso**. O **interessado** localiza a licitação e clica em **documentos**.
	4. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
	5. O recurso contra decisão da pregoeira e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
	6. Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
	7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
	8. A autoridade superior decidirá o(s) recurso(s) e adjudicará o objeto do Pregão Eletrônico ao primeiro classificado por lote. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.
	9. Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.
	10. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

#### DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

* 1. A contratação será formalizada por meio da assinatura da Ata de Registro de Preço.
	2. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
		1. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente os direitos elencados no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
	3. Os produtos deverão ter garantia para defeitos de fabricação contada a partir do aceite da Nota Fiscal e fornecimento.
	4. A licitante deverá apresentar os documentos dos subitens abaixo, no Departamento de Contratos e Licitações, Localixado na Rua Prudente de Moraes, nº 850, Centro, Ribeirão Corrente – SP, CEP: 14445-000, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento da convocação, como condição para assinatura da ATA:
		1. No caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
		2. No caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

#### DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

* + 1. Os produtos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem à marca cotada e às especificações constantes do **Anexo I – Proposta Comercial**, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da Notificação escrita do Setor Competente, sem custos adicionais ao Município de Ribeirão Corrente.
		2. Todos os itens Deverão ser entregues parceladamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Ribeirão Corrente.
		3. As O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente o direito de não proceder ao recebimento caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
		4. Não poderá substituir o produto (marca, qualidade, etc), sem a devida autorização do **CONTRATANTE**. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Órgão Requisitante com as devidas justificativas.
		5. **O CONTRATANTE** reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

* 1. O(s) licitante(s) vencedor(es) apresentará(ao) ao Órgão Requisitante a **Nota Fiscal Eletrônica** referente ao fornecimento efetuado.
		1. O Órgão Requisitante terá prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aprová-la ou rejeitá-la.
		2. A Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.
		3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
		4. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Órgão Requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.
	2. O pagamento será efetuado pelo Departamento, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.
	3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á exclusivamente mediante depósito Bancário na conta Corrente indicada pelo licitante vencedor, sendo vedado à emissão de título de crédito para fins de cobrança do Município do Preço Pactuado.
	4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à Contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPC – FIPE, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

#### DAS PENALIDADES

* 1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão Corrente e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município de Ribeirão Corrente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
	2. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, no prazo estipulado pela Administração, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, sujeitará o licitante vencedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantindo a prévia defesa e sem prejuízo das penalidades previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, poderá, ainda, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Em caso de inexecução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente;
3. Em caso de inexecução parcial do objeto, multa de 10% (dez por cento), que será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
4. Suspensão do direito de licitar e contratar com o órgão ou entidade contratante, por até cinco anos, com base no artigo 87, Inciso III, da Lei nº 8.666/93;
5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Ribeirão Corrente, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, com base no artigo 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. É facultado à Pregoeira ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
	2. Fica assegurado ao Município o direito de no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
	3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
	4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
	5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o pregoeiro comunicará através do sistema “Licitações” do Banco do Brasil S/A, no campo **“mensagens”** correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
	6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Ribeirão Corrente.
	7. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Nº 10.520 de 17/07/02, Lei Nº 8.666 de 21/06/93, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.
	8. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
	9. Fica designado o foro da Comarca de Franca, Preto para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

#### DOS ANEXOS

* 1. Constituem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

**ANEXO I –** Proposta Comercial;

**ANEXO II –** Termo de Referência;

**ANEXO III –** Declarações para Habilitação;

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO V** – Termo de Ciência.

Ribeirão Corrente, 27 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Eletrônico n°** 26/2020

**Processo de Compra n°** 56/2020

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE ELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO”.**

***Nome da Proponente:***

***CNPJ:***

***Endereço Telefone/Fax E-mail:***

***Banco: Conta Corrente: Ag. N°***

**1. DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**

**1.1 COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **Marca** | **Valor Unitário**  | **Valor Total** |
| 1 | 2 | UNID. | **Aquecedor Portátil de Ambiente;** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Potência de 1500 a 2000 Watts; Gás Refrigerante R410A; Tensão 127V. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 2 | 6 | UNID. | **Ar Condicionado 9.000 BTUs;** compressor, tipo split, com capacidade mínima de 9.000 Btu s, com selo Procel Classe A, equipado com controle remoto Display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 110 E 220 Volts, fase: monofásica (1F), freqüência: 60 Hz, Função quente e fria, Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano. Com entrega e instalação nos locais. Conforme Termo de Referência. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 3 | 6 | UNID. | **ARMÁRIO;** Confeccionado em chapas de aço, unidas por solda, não sendo aceito rebites ou qualquer outro tipo de material similar; As prateleiras internas reguláveis, em chapa com capacidade mínima de 50kg, 02 portas de abertura externa com maçaneta cromada; Sistema de travamento interno das portas com pinos e opção de fechadura tipo Yale; pintura eletrostática epóxi na cor cinza tradicional. Chapa espessura mínima 24 mm, medindo mínimo de 1,90m altura x 1,10m largura x 0,45cm profundidade, com chaves, maçaneta, 06 bandejas internas removíveis com dois reforços cada uma. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 4 | 4 | UNID. | **Arquivo:** Em aço com no mínimo 04 gavetas deslizantes sobre rodízios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço pintada na cor gelo após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 470 mm Largura x 570mm Profundidade x 1335mm Altura, Gavetas 250mm, porta etiquetas. Dimensões: 133 x 47 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 5 | 10 | UNID. | **Cadeira Universitária C/ Porta Livros;** Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Prancheta em MDP, Carga Máxima Suportável: 100 a 140 kg uniformemente distribuídos Cor Azul. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Garantia mínima de 12 meses.  |  |  |  |
| 6 | 10 | UNID. | **Cadeira;** Estrutura em aço/ metálica com assento e encosto-me a polipropileno; Pés fixos, Dimensões (Alt. X Larg. X Prof.): 83x53x59cm, Peso Indicado para uso 120Kg. Na cor azul. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 7 | 7 | UNID. | **Escada com 2 degraus;** Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 2,22 x 120mm; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cms; quantidade mínima de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiras de borracha. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 8 | 4 | UNID. | **Escada com 3 degraus;** Com 3 degraus, sendo o último degrau tipo plataforma, Degraus com altura de no máximo 300 mm, medida de topo a topo, quando aberta a escada; Estrutura confeccionada em alumínio estrutural; Com todos os componentes dimensionados para resistência ao uso intenso; Com capacidade para carga de 120 kg; Com altura da plataforma entre 650 a 900 mm do chão, quando aberta a escada; Com alça de segurança para apoio de joelho; Degraus e plataforma com superfície superior ranhurada e antiderrapante; Com pés dotados de sapatas protetoras antiderrapantes; Trava ou fita de segurança contra abertura excessiva em ambos os lados; Com travessa de travamento entre os pés posteriores, para evitar a abertura dos mesmos. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 9 | 2 | UNID. | **Geladeira/ Refrigerador:** Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia com mais economia. Degelo Seco - descongela sozinho ao toque de um botão. Gaveta de frios e carnes para melhor aproveitamento de espaço e visualização dos alimentos. Gaveta de legumes transparente para melhor organização e visualização dos alimentos. Capacidade Total de Armazenamento mínimo de 250 litros. Sistema de refrigeração frostfree. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 10 | 4 | UNID. | **Impressora Laser (Comum);** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 100 páginas; ciclo mensal de 25.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 11 | 4 | UNID. | **Impressora Laser Multifuncional;** Especificações mínimas; que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 500 MB; resolução de impressão 1100 x 1100 PPP; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão de 42 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia estendida mínima de 24 meses. |  |  |  |
| 12 | 1 | UNID. | **Mesa de Escritório;** Mesa Confeccionada Em Madeira/ MDF/ MDP/ ou Similar com espessura de 18 mm; estrutura em aço/ ferro pintado com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática; formato em L; com gavetas no mínimo 2 (duas). Medindo aproximadamente 1,50mx0,70cmx0,75cm. De preferência na cor predominante azul marinho. |  |  |  |
| 13 | 1 | UNID. | **Mesa de Reunião;** Tampo em Madeira MDP ou similar; Revestido em Laminado Melaminico de Baixa Pressão ou similar; Acabamento em Fita de PVC ou similar; Formato Retangular; Medindo 2m x 0,90cm; Com Espessura Mínima de 25 Mm; Com Altura de 750 Mm; Estrutura em Aço ou madeira; Pés de Secção Circular de 2.1/2 Polegadas ou similar; Chapa Com Espessura Mínima de 1,2 Mm ou similar; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó ou similar; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com as Normas NR17 e NBR 13966. |  |  |  |
| 14 | 2 | UNID. | **Mesa para Impressora;** Mesa com estrutura aço ou ferro pintado com base em material de confecção Madeira / MDP / MDF / Similar, dimensões mínimas de 80x60x70 cmGarantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 15 | 4 | UNID. | **Mesa para Refeitório;** Com (6 Lugares); Em Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Branca; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc 30 x 4 (mm); Com Bordas Arredondadas; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1800 x 800 (mm); Espessura de 15 Mm, Ré engrossado Com Mais 15 Mm; Altura Total de 750mm; Estrutura Em Aço Carbono, Com Solda Tipo Mig; Seção Da Estrutura 40 x 3 (mm); Espessura Da Estrutura 1,2 Mm; Pés Contendo Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Cinza; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Com Garantia Mínima de 12 Meses; |  |  |  |
| 16 | 10 | UNID. | **Nobreak (Para Computador/Impressora);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,0 kva; Potência real mínima de 600w; Tensão entrada/ saída de 110 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); Alarmes audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Peso não superior a 15 kg; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 17 | 2 | UNID. | **Projetor Multimídia (Datashow);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Projetor deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2.800 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 18 | 4 | UNID. | **Purificador de Agua Refrigerado;** Com sistema eletrônico de refrigeração, com duas opções de temperatura (natural e gelada), com filtro de polipropileno com carvão ativado, B, capacidade mínima do reservatório 1,5 litros, altura base X torneira de 23 cm ou superior, com certificação do INMETRO, garantida de 12 meses. |  |  |  |
| 19 | 4 | UNID. | **Televisor LED mínimo 42 polegadas;** Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS; Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo Smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFiDirect); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo). Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 20 | 6 | UNID. | **Computador Portátil (Notebook):** Especificação Mínima; Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); Tela led o similar de mínima de 14 polegadas, suportar resolução mínima de (768 x 1366); Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). |  |  |  |
| 21 | 09 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |

**1.2 - COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **Marca** | **Valor Unitário**  | **Valor Total** |
| 22 | 11 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |

**OBSERVAÇÕES:**

1. O frete deverá ser por conta da empresa vencedora.
2. **O prazo de validade da proposta:** Não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da Proposta.
3. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO:** MARCA / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS / FABRICANTE e outros elementos necessários que identifiquem os produtos cotados.
4. Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE ELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO”.**

**1. DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**

**1.1 COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | 2 | UNID. | **Aquecedor Portátil de Ambiente;** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Potência de 1500 a 2000 Watts; Gás Refrigerante R410A; Tensão 127V. Garantia mínima de 12 meses. |
| 2 | 6 | UNID. | **Ar Condicionado 9.000 BTUs;** compressor, tipo split, com capacidade mínima de 9.000 Btu s, com selo Procel Classe A, equipado com controle remoto Display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 110 E 220 Volts, fase: monofásica (1F), freqüência: 60 Hz, Função quente e fria, Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano. Com entrega e instalação nos locais. Conforme Termo de Referência. Garantia mínima de 12 meses. |
| 3 | 6 | UNID. | **ARMÁRIO;** Confeccionado em chapas de aço, unidas por solda, não sendo aceito rebites ou qualquer outro tipo de material similar; As prateleiras internas reguláveis, em chapa com capacidade mínima de 50kg, 02 portas de abertura externa com maçaneta cromada; Sistema de travamento interno das portas com pinos e opção de fechadura tipo Yale; pintura eletrostática epóxi na cor cinza tradicional. Chapa espessura mínima 24 mm, medindo mínimo de 1,90m altura x 1,10m largura x 0,45cm profundidade, com chaves, maçaneta, 06 bandejas internas removíveis com dois reforços cada uma. Garantia mínima de 12 meses. |
| 4 | 4 | UNID. | **Arquivo:** Em aço com no mínimo 04 gavetas deslizantes sobre rodízios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço pintada na cor gelo após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 470 mm Largura x 570mm Profundidade x 1335mm Altura, Gavetas 250mm, porta etiquetas. Dimensões: 133 x 47 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses. |
| 5 | 10 | UNID. | **Cadeira Universitária C/ Porta Livros;** Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Prancheta em MDP, Carga Máxima Suportável: 100 a 140 kg uniformemente distribuídos Cor Azul. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Garantia mínima de 12 meses.  |
| 6 | 10 | UNID. | **Cadeira;** Estrutura em aço/ metálica com assento e encosto-me a polipropileno; Pés fixos, Dimensões (Alt. X Larg. X Prof.): 83x53x59cm, Peso Indicado para uso 120Kg. Na cor azul. Garantia mínima de 12 meses. |
| 7 | 7 | UNID. | **Escada com 2 degraus;** Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 2,22 x 120mm; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cms; quantidade mínima de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiras de borracha. Garantia mínima de 12 meses. |
| 8 | 4 | UNID. | **Escada com 3 degraus;** Com 3 degraus, sendo o último degrau tipo plataforma, Degraus com altura de no máximo 300 mm, medida de topo a topo, quando aberta a escada; Estrutura confeccionada em alumínio estrutural; Com todos os componentes dimensionados para resistência ao uso intenso; Com capacidade para carga de 120 kg; Com altura da plataforma entre 650 a 900 mm do chão, quando aberta a escada; Com alça de segurança para apoio de joelho; Degraus e plataforma com superfície superior ranhurada e antiderrapante; Com pés dotados de sapatas protetoras antiderrapantes; Trava ou fita de segurança contra abertura excessiva em ambos os lados; Com travessa de travamento entre os pés posteriores, para evitar a abertura dos mesmos. Garantia mínima de 12 meses. |
| 9 | 2 | UNID. | **Geladeira/ Refrigerador:** Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia com mais economia. Degelo Seco - descongela sozinho ao toque de um botão. Gaveta de frios e carnes para melhor aproveitamento de espaço e visualização dos alimentos. Gaveta de legumes transparente para melhor organização e visualização dos alimentos. Capacidade Total de Armazenamento mínimo de 250 litros. Sistema de refrigeração frostfree. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. |
| 10 | 4 | UNID. | **Impressora Laser (Comum);** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 100 páginas; ciclo mensal de 25.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |
| 11 | 4 | UNID. | **Impressora Laser Multifuncional;** Especificações mínimas; que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 500 MB; resolução de impressão 1100 x 1100 PPP; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão de 42 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia estendida mínima de 24 meses. |
| 12 | 1 | UNID. | **Mesa de Escritório;** Mesa Confeccionada Em Madeira/ MDF/ MDP/ ou Similar com espessura de 18 mm; estrutura em aço/ ferro pintado com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática; formato em L; com gavetas no mínimo 2 (duas). Medindo aproximadamente 1,50mx0,70cmx0,75cm. De preferência na cor predominante azul marinho. |
| 13 | 1 | UNID. | **Mesa de Reunião;** Tampo em Madeira MDP ou similar; Revestido em Laminado Melaminico de Baixa Pressão ou similar; Acabamento em Fita de PVC ou similar; Formato Retangular; Medindo 2m x 0,90cm; Com Espessura Mínima de 25 Mm; Com Altura de 750 Mm; Estrutura em Aço ou madeira; Pés de Secção Circular de 2.1/2 Polegadas ou similar; Chapa Com Espessura Mínima de 1,2 Mm ou similar; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó ou similar; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com as Normas NR17 e NBR 13966. |
| 14 | 2 | UNID. | **Mesa para Impressora;** Mesa com estrutura aço ou ferro pintado com base em material de confecção Madeira / MDP / MDF / Similar, dimensões mínimas de 80x60x70 cmGarantia mínima de 12 meses. |
| 15 | 4 | UNID. | **Mesa para Refeitório;** Com (6 Lugares); Em Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Branca; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc 30 x 4 (mm); Com Bordas Arredondadas; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1800 x 800 (mm); Espessura de 15 Mm, Ré engrossado Com Mais 15 Mm; Altura Total de 750mm; Estrutura Em Aço Carbono, Com Solda Tipo Mig; Seção Da Estrutura 40 x 3 (mm); Espessura Da Estrutura 1,2 Mm; Pés Contendo Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Cinza; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Com Garantia Mínima de 12 Meses; |
| 16 | 10 | UNID. | **Nobreak (Para Computador/Impressora);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,0 kva; Potência real mínima de 600w; Tensão entrada/ saída de 110 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); Alarmes audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Peso não superior a 15 kg; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |
| 17 | 2 | UNID. | **Projetor Multimídia (Datashow);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Projetor deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2.800 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |
| 18 | 4 | UNID. | **Purificador de Agua Refrigerado;** Com sistema eletrônico de refrigeração, com duas opções de temperatura (natural e gelada), com filtro de polipropileno com carvão ativado, B, capacidade mínima do reservatório 1,5 litros, altura base X torneira de 23 cm ou superior, com certificação do INMETRO, garantida de 12 meses. |
| 19 | 4 | UNID. | **Televisor LED mínimo 42 polegadas;** Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS; Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo Smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFiDirect); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo). Garantia mínima de 12 meses. |
| 20 | 6 | UNID. | **Computador Portátil (Notebook):** Especificação Mínima; Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); Tela led o similar de mínima de 14 polegadas, suportar resolução mínima de (768 x 1366); Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). |
| 21 | 09 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |

* 1. **- COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** |
| 22 | 11 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |

Ribeirão Corrente, 27 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**REF**.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020**

A empresa ........................................................................, inscrita no CNPJ sob o

N.º................................................, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

................................., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....................... e do CPF n.º , **DECLARA sob as penas da Lei**

1. que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
2. que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais.

...............................................

(data)

**................................................................................**

(representante legal)

**ANEXO IV**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **/2020**. PREGÃO ELETRÔNICO N° **26/2020**

PROCESSO DE COMPRAS N° **56/2020**

INTERESSADO: **Departamentos do Município de Ribeirão Corrente.**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE,** estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim**,** e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2020,** oriundo do **Processo Administrativo n.º 56/2020**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

**1. DOS ITENS, SUAS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: -**

**1.1 COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **Marca** | **Valor Unitário**  | **Valor Total** |
| 1 | 2 | UNID. | **Aquecedor Portátil de Ambiente;** Conforme Especificações Técnicas Mínimas: Potência de 1500 a 2000 Watts; Gás Refrigerante R410A; Tensão 127V. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 2 | 6 | UNID. | **Ar Condicionado 9.000 BTUs;** compressor, tipo split, com capacidade mínima de 9.000 Btu s, com selo Procel Classe A, equipado com controle remoto Display de cristal líquido contendo todas as funções do aparelho, ajuste de temperatura e fluxo de ar, com defletores de ar com movimento automático, tensão: 110 E 220 Volts, fase: monofásica (1F), freqüência: 60 Hz, Função quente e fria, Incluso suportes metálicos para fixar o evaporador e o condensador. Garantia de 1 ano. Com entrega e instalação nos locais. Conforme Termo de Referência. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 3 | 6 | UNID. | **ARMÁRIO;** Confeccionado em chapas de aço, unidas por solda, não sendo aceito rebites ou qualquer outro tipo de material similar; As prateleiras internas reguláveis, em chapa com capacidade mínima de 50kg, 02 portas de abertura externa com maçaneta cromada; Sistema de travamento interno das portas com pinos e opção de fechadura tipo Yale; pintura eletrostática epóxi na cor cinza tradicional. Chapa espessura mínima 24 mm, medindo mínimo de 1,90m altura x 1,10m largura x 0,45cm profundidade, com chaves, maçaneta, 06 bandejas internas removíveis com dois reforços cada uma. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 4 | 4 | UNID. | **Arquivo:** Em aço com no mínimo 04 gavetas deslizantes sobre rodízios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço pintada na cor gelo após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 470 mm Largura x 570mm Profundidade x 1335mm Altura, Gavetas 250mm, porta etiquetas. Dimensões: 133 x 47 x 60 cm. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 5 | 10 | UNID. | **Cadeira Universitária C/ Porta Livros;** Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Prancheta em MDP, Carga Máxima Suportável: 100 a 140 kg uniformemente distribuídos Cor Azul. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Garantia mínima de 12 meses.  |  |  |  |
| 6 | 10 | UNID. | **Cadeira;** Estrutura em aço/ metálica com assento e encosto-me a polipropileno; Pés fixos, Dimensões (Alt. X Larg. X Prof.): 83x53x59cm, Peso Indicado para uso 120Kg. Na cor azul. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 7 | 7 | UNID. | **Escada com 2 degraus;** Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 2,22 x 120mm; dimensões da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cms; quantidade mínima de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante; acessórios pés com ponteiras de borracha. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 8 | 4 | UNID. | **Escada com 3 degraus;** Com 3 degraus, sendo o último degrau tipo plataforma, Degraus com altura de no máximo 300 mm, medida de topo a topo, quando aberta a escada; Estrutura confeccionada em alumínio estrutural; Com todos os componentes dimensionados para resistência ao uso intenso; Com capacidade para carga de 120 kg; Com altura da plataforma entre 650 a 900 mm do chão, quando aberta a escada; Com alça de segurança para apoio de joelho; Degraus e plataforma com superfície superior ranhurada e antiderrapante; Com pés dotados de sapatas protetoras antiderrapantes; Trava ou fita de segurança contra abertura excessiva em ambos os lados; Com travessa de travamento entre os pés posteriores, para evitar a abertura dos mesmos. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 9 | 2 | UNID. | **Geladeira/ Refrigerador:** Espaço na porta mais organizado com 2 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L. Classe A em consumo de energia com mais economia. Degelo Seco - descongela sozinho ao toque de um botão. Gaveta de frios e carnes para melhor aproveitamento de espaço e visualização dos alimentos. Gaveta de legumes transparente para melhor organização e visualização dos alimentos. Capacidade Total de Armazenamento mínimo de 250 litros. Sistema de refrigeração frostfree. Cor branca. Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 10 | 4 | UNID. | **Impressora Laser (Comum);** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 100 páginas; ciclo mensal de 25.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 11 | 4 | UNID. | **Impressora Laser Multifuncional;** Especificações mínimas; que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 500 MB; resolução de impressão 1100 x 1100 PPP; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão de 42 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 45.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Apresentar catálogo ou foto com especificação técnica do item na proposta Garantia estendida mínima de 24 meses. |  |  |  |
| 12 | 1 | UNID. | **Mesa de Escritório;** Mesa Confeccionada Em Madeira/ MDF/ MDP/ ou Similar com espessura de 18 mm; estrutura em aço/ ferro pintado com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática; formato em L; com gavetas no mínimo 2 (duas). Medindo aproximadamente 1,50mx0,70cmx0,75cm. De preferência na cor predominante azul marinho. |  |  |  |
| 13 | 1 | UNID. | **Mesa de Reunião;** Tampo em Madeira MDP ou similar; Revestido em Laminado Melaminico de Baixa Pressão ou similar; Acabamento em Fita de PVC ou similar; Formato Retangular; Medindo 2m x 0,90cm; Com Espessura Mínima de 25 Mm; Com Altura de 750 Mm; Estrutura em Aço ou madeira; Pés de Secção Circular de 2.1/2 Polegadas ou similar; Chapa Com Espessura Mínima de 1,2 Mm ou similar; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó ou similar; Com Garantia de no Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com as Normas NR17 e NBR 13966. |  |  |  |
| 14 | 2 | UNID. | **Mesa para Impressora;** Mesa com estrutura aço ou ferro pintado com base em material de confecção Madeira / MDP / MDF / Similar, dimensões mínimas de 80x60x70 cmGarantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 15 | 4 | UNID. | **Mesa para Refeitório;** Com (6 Lugares); Em Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Branca; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc 30 x 4 (mm); Com Bordas Arredondadas; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo 1800 x 800 (mm); Espessura de 15 Mm, Ré engrossado Com Mais 15 Mm; Altura Total de 750mm; Estrutura Em Aço Carbono, Com Solda Tipo Mig; Seção Da Estrutura 40 x 3 (mm); Espessura Da Estrutura 1,2 Mm; Pés Contendo Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Cinza; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Com Garantia Mínima de 12 Meses; |  |  |  |
| 16 | 10 | UNID. | **Nobreak (Para Computador/Impressora);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Nobreak com potência nominal de 1,0 kva; Potência real mínima de 600w; Tensão entrada/ saída de 110 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); Alarmes audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; Possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; Peso não superior a 15 kg; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 17 | 2 | UNID. | **Projetor Multimídia (Datashow);** Especificação Mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Projetor deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2.800 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 18 | 4 | UNID. | **Purificador de Agua Refrigerado;** Com sistema eletrônico de refrigeração, com duas opções de temperatura (natural e gelada), com filtro de polipropileno com carvão ativado, B, capacidade mínima do reservatório 1,5 litros, altura base X torneira de 23 cm ou superior, com certificação do INMETRO, garantida de 12 meses. |  |  |  |
| 19 | 4 | UNID. | **Televisor LED mínimo 42 polegadas;** Wi-Fi Embutido, resolução de tela Full HD 1080p ou superior, Tipo de Tela: LED, Painel IPS; Design Slim; Conversor Digital Integrado, tipo Smart (navegador web, download de aplicativos, conexão DLNA, WiFiDirect); Idiomas do Menu: Português e inglês; Potência mínima de Áudio: 10W + 10W; Recursos de Áudio: Surround Virtual; Timer On/Off e Sleeptimer; manual em português; voltagem bivolt e controle remoto. Conexões Mínimas: 2 HDMI; 2 USB; 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr); 1 Entrada de vídeo composto (AV); 1 Ethernet (LAN); 1 Saída de áudio analógica; 1 Saída digital óptica; 2 Entradas de RF (Terrestre/ Cabo). Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |
| 20 | 6 | UNID. | **Computador Portátil (Notebook):** Especificação Mínima; Que esteja em linha de produção pelo fabricante; Computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); Tela led o similar de mínima de 14 polegadas, suportar resolução mínima de (768 x 1366); Teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto com especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada; devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). |  |  |  |
| 21 | 09 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |

* 1. **- COTA - (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: -**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** | **Marca** | **Valor Unitário**  | **Valor Total** |
| 22 | 11 | UNID. | **Computador (Desktop-Básico);** Especificação Mínima: Que o kit completo esteja em linha de produção do fabricante (CPU, Monitor, Teclado e Mouse do mesmo fabricante e marca); Computador desktop com processador no mínimo intel core i5 ou similar; Sistema operacional Windows 10; Memoria RAM 8GB (oito) Gigabytes DDR4 2400MHz; Armazenamento HD TB (5400 RPM); O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, Monitor de led mínima de 18 polegadas (widescreen 16:9) Conexão: HDMI e VGA Suporte de cores: Maior que 16 milhões; Interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; Sistema operacional windows 10 pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos e da mesma marca, sem uso, reforma ou recondicionamento; Apresentar catálogo com foto e especificação técnica do item na proposta Garantia mínima de 12 meses. |  |  |  |

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 043/2020**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 014/2020**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Antônio Miguel Serafim

Prefeito

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Ângela Maria de Souza José

 Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da empresa

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada:**

**Ata de Registro de Preços nº:**

**Licitação: Pregão Eletrônico 27/2020**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE ELETRONICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO”.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail institucional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**E-mail pessoal:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone(s):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**